



Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento

LND 2023

Informações gerais

O Levantamento das Necessidades de Desenvolvimento (LND) tem como objetivo subsidiar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) UFMG para o ano de 2023.

Necessidade de desenvolvimento é a lacuna identificada entre o desempenho esperado e o desempenho atual, derivada da diferença entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser, com efeito sobre os resultados organizacionais. É a declaração de um problema de desempenho de origem instrucional (ou seja, por falta de conhecimento, habilidade ou atitude) que afeta o resultado organizacional.

Nos anos anteriores, esse levantamento foi realizado mediante preenchimento de um formulário, enviado por email para todas as unidades/órgãos da UFMG. Porém, esse ano, seguindo as novas orientações do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), ele acontecerá no portal SIPEC e irá requerer a participação ativa dos servidores e suas chefias.

De maneira resumida, cada unidade/órgão da UFMG deverá registrar e validar suas necessidades de desenvolvimento diretamente no portal SIPEC. Após a validação, as necessidades serão disponibilizadas para a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP/DRH/PRORH) analisar e priorizar aquelas que entrarão no PDP UFMG 2023,

além de detalhar possíveis soluções para essas necessidades. Feito isso, a autoridade máxima (representada pela PRORH) aprova o PDP e encaminha para o órgão central do SIPEC.

Assim, com o objetivo de auxiliar as unidades/órgãos da UFMG nas etapas que exigem a participação ativa de seus servidores e diretores, elaboramos esse documento com informações e orientações sobre como proceder em cada uma delas.

Destacamos que esse material tem como base o Guia para Elaboração do PDP 2023, além de outros materiais disponibilizados no site do Governo Federal.

Para acessar o material, basta clicar no item de referência abaixo:

[Guia para Elaboração do PDP 2023](#)

[Webinário “Elaborando o PDP 2023”](#)

[Site do Governo Federal PNDP](#)

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco por meio do email ddp@drh.ufmg.br ou pelos ramais 3409-4488/3247.

Atenciosamente,

Equipe DDP

ETAPA 1: Identificação das necessidades

Quem é o responsável por essa etapa?

- Servidores, reunidos em sua equipe de trabalho.
- Servidor representante da sua equipe de trabalho.

→ O servidor representante será indicado pelo diretor de cada unidade/órgão, podendo ser a Referência de RH.

No que consiste essa etapa?

- Reunir e discutir coletivamente sobre as necessidades da equipe e dos membros da equipe de trabalho.
 - Não serão admitidas necessidades que representem o interesse particular de um servidor específico, devendo – diversamente disso – representar uma necessidade reconhecida pela equipe.
 - Uma equipe pode ter uma necessidade que apenas um servidor a possua. Mas, se reconhecida como uma necessidade da equipe, ela pode ser considerada.
 - Sugere-se que a equipe não ultrapasse a quantidade de 10 necessidades registradas no portal SIPEC, para que esta reflita em termos de prioridade e não aponte imponderadamente toda necessidade que lhe apareça de início.
- Registrar no portal SIPEC essas necessidades identificadas.

O que deve ser observado?

- As equipes devem estar cientes dos planejamentos, objetivos, metas, resultados organizacionais a serem alcançados/melhorados.
- As equipes devem ler as orientações do Guia para Elaboração do PDP 2023, especialmente aquelas da **ETAPA 1: Identificação de necessidades**.
- O SIPEC sugere que as equipes utilizem o instrumento “canvas de identificação da necessidade de desenvolvimento (v2.0)” para captar as contribuições de membros e chegarem juntos ao reconhecimento de necessidades que ela possui. Para acessar esse instrumento, [clique aqui](#).
- As equipes devem ponderar sobre quais necessidades devem entrar no sistema do PDP para serem validadas pela chefia.
- Essas necessidades ponderadas, que foram identificadas em conjunto, são então registradas no Portal SIPEC pelo **servidor representante**. Este servidor deve participar desta etapa e deve possuir cadastro próprio de “Usuário PDP”.

ETAPA 1: Identificação das necessidades

Observações

- Esta etapa envolve a resposta de 09 perguntas/campos no portal SIPEC.
 - O detalhamento dessas perguntas/campos estão nas páginas de 13 a 22 do **Guia para Elaboração do PDP 2023**. Sugerimos a leitura das perguntas/campos antes de reunir a equipe, para facilitar o preenchimento posteriormente.
 - Também sugerimos a consulta do material sobre o webinar “**Elaborando o PDP 2023**”.
- Orientações para o cadastramento no portal SIPEC estão descritas no Guia para Elaboração do PDP 2023, **ETAPA 4: Cadastrando e acessando o portal SIPEC por perfis**.

Parte 1: <https://www.youtube.com/watch?v=PEeB1DtP2hE>

Parte 2: <https://www.youtube.com/watch?v=0KV-LujpT6E>



PRAZO PARA CONCLUSÃO DESTA ETAPA
(levantamento de necessidades e inclusão da
mesma no portal SIPEC)

12/08/2022



ETAPA 2: Validação de necessidades

Quem é o responsável por essa etapa?

- Chefia que lidera, direta ou indiretamente, a equipe de trabalho que identificou as necessidades.

→ As atividades pertinentes à chefia serão desempenhadas pelo diretor de cada unidade/órgão.

No que consiste essa etapa?

- Ponderar sobre as necessidades identificadas pela equipe, classificando a frequência com que elas ocorrem e o nível de resultado que elas podem produzir se forem atendidas.
- Ponderar sobre a validade/pertinência destas necessidades e indicar se devem seguir para análise da unidade de gestão de pessoas (PRORH/DRH/DDP).

→ Apenas as necessidades validadas pela chefia serão analisadas pela unidade de gestão de pessoas. As necessidades não validadas permanecerão no banco de dados do Portal SIPEC, mas não farão parte do PDP.

O que deve ser observado?

- A chefia ingressa no Portal SIPEC, filtra apenas as unidades que estão sob suas responsabilidades e pondera sobre estas necessidades.
- A chefia não valida automaticamente todas as necessidades identificadas pela equipe.
- A chefia reconhece as necessidades mais importantes de serem validadas considerando, pelo menos, o critério-duplo: frequência (com que elas ocorrem) e nível de resultado (que elas podem produzir se forem atendidas)
- A chefia justifica as necessidades que não foram validadas, usando texto coerente e claro que auxilia os demais atores a entenderem a não validação da necessidade.

ETAPA 2: Validação de necessidades

Observações

- Esta etapa envolve a resposta de 02 perguntas/campos no portal SIPEC.
 - O detalhamento dessas perguntas/campos estão nas páginas 25 e 26 do **Guia para Elaboração do PDP 2023**.
 - Sugerimos a consulta do material sobre o webinar “**Elaborando o PDP 2023**”.
- Orientações para o cadastramento no portal SIPEC estão descritas no Guia para Elaboração do PDP 2023, **ETAPA 4: Cadastrando e acessando o portal SIPEC por perfis**.

Parte 1: <https://www.youtube.com/watch?v=PEeB1DtP2hE>

Parte 2: <https://www.youtube.com/watch?v=0KV-LujpT6E>



PRAZO PARA CONCLUSÃO DESTA ETAPA
(validação das necessidades)

19/08/2022





Contamos com a colaboração de todos!

Em caso de dúvidas, estamos à disposição para ajudá-los por meio do

email ddp@drh.ufmg.br

ou nos ramais 3409-4488/3247 (de 08:30 as 16:30)

Atenciosamente,

Equipe DDP

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DDP

Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DRH

Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH

Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG